



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL N. 1158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 1129 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL nos campi arauaí e januária**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, resolve:

- Retificar o Edital nº 1129, de 11 de dezembro de 2024, que torna público o processo seletivo simplificado de docentes para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, nos itens abaixo discriminados:

I. Os quadros 2 a 5 do item 3 passam a ter a seguinte redação:

**3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

3.1. Será gerada uma lista classificatória para formação do cadastro de reserva de professores para atuarem nos cursos, conforme descrito nos Quadros 2 e 3.

**Quadro 2:** Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida

CAMPUS ARAUÁI				
CURSOS DE DEPIADORA E MAQUIADORA				
CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
DEPIADORA E MAQUIADORA (núcleo comum)	Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas	30h	01	Graduação em Direito, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Sociologia ou Filosofia
	Noções de Educação Financeira e Empreendedorismo	30h	01	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração ou Economia
	Linguagem, comunicação e Atendimento ao Público	30h	01	Graduação em Letras, Comunicação, Administração ou Pedagogia
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania e Mídias Sociais	30h	01	Graduação na área de Informática, Comunicação, Relações Públicas ou Curso Técnico em Informática
DEPIADORA	Noções e Técnicas de Depilação	70h	CR	Curso de Estética, Curso de Técnicas de Depilação ou Comprovação de Experiência Profissional na Área de Depilação.
	Design de Sobancelha	30h	CR	Curso de Estética, Curso de Design de Sobancelhas com Experiência Profissional na Área, ou Comprovação de Experiência Profissional em Design de Sobancelhas.
MAQUIADORA	Técnicas de penteado (teoria e prática)	20h	CR	Graduação em Estética ou áreas afins; ou ensino médio completo e Curso Técnico ou Profissionalizante de penteados; ou ensino médio completo e experiência profissional comprovada de no mínimo 1(um) ano com penteado.(*)
	Técnicas de maquiagem (teoria e prática)	80h	CR	Graduação em Estética; ou Curso Técnico ou Profissionalizante de Maquiador(a) ou experiência profissional comprovada de no mínimo 1(um) ano.(*)

**Quadro 3:** Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida

CAMPUS JANUÁRIA				
CURSOS DE CUIDADORA DE IDOSOS E MANICURE E PEDICURE				
CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
CUIDADORA DE IDOSOS E MANICURE E PEDICURE (núcleo comum)	Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas	30h	01	Graduação em Direito, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Sociologia ou Filosofia
	Noções de Educação Financeira e Empreendedorismo	30h	01	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração ou Economia
	Linguagem, comunicação e Atendimento ao Público	30h	01	Graduação em Letras, Comunicação, Administração ou Pedagogia
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania e Mídias Sociais	30h	01	Graduação na área de Informática, Comunicação, Relações Públicas ou Curso Técnico em Informática

<b>CUIDADORA DE IDOSOS</b>	Promoção à Saúde da Pessoa Idosa: prevenção, lazer e qualidade de vida	50h	01	Graduação em Enfermagem, Medicina ou Fisioterapia.
	Legislação e Assistência à Saúde da Pessoa Idosa	50h	01	
<b>MANICURE E PEDICURE</b>	Normas de segurança, biossegurança, equipamentos e produtos	20h	01	Graduação em Podologia OU Estética OU Curso Técnico em Podologia OU Estética, OU Ensino Médio somado a Curso de qualificação Profissional OU Curso livre de Manicure e Pedicura, OU de 'Nail Designer' com carga horária de pelo menos 8h, OU Experiência Profissional comprovada de no mínimo 1 ano. (*)
	Técnicas e tratamentos das mãos e dos pés	80h	01	

II. Todos os itens que mencionam "Quadros 2 a 5" leia-se "Quadros 2 e 3.

III. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação:

4.1. O(A) Professor(a) convocado(a) poderá ministrar até 02(duas) disciplinas, caso tenham sido classificados para essas disciplinas, respeitando-se a ordem de classificação e o limite máximo de aulas de até 16 (dezesesseis) horas semanais.

III. O item 7.8 passa a ter a seguinte redação:

7.8. O(A) candidato(a) poderá realizar inscrição em até 02(duas) disciplinas neste processo seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 17/12/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2097134** e o código CRC **39D87B61**.